EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 01

Projeto de Lei nº 26/2025

Executivo: "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026"

Emenda Livre	**Valor - R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**
Autoria:	Ademir dos Santos Perez, Antônio Carlos de Lima, Carlos Roberto da Silva, Diego Felisberto dos Reis, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier e Valéria de Lima Sousa.

Objeto de gasto:

Ao reforço da dotação orçamentária da Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas 00S 3/17.

Acréscimo – Órgão 02	Deduções – Órgão 02
2143.3.3.50.00.00.00.00.00 – Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradas 00S 3/17. Valor do acréscimo: R$1.000.000,00	2325.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Valor: R$50.000,00 2047.3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria Valor da dedução:R$70.000,00 2230.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Valor: R$300.000,00

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1535
29 OUT 2025
Encarregado

	2324.3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria Valor da dedução:R$220.000,00 2320.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Valor: R$260.000,00 2230.3.3.90.00.00.00.00.00 - Serviços de publicidades Valor da dedução: R$10.000,00 2231.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Valor: R$90.000,00

Andradas, em 29 de outubro de 2025.

Ademir dos Santos Perez
Vereador

Antônio Carlos de Lima
Vereador

Carlos Roberto da Silva
Vereador

Diego Felisberto dos Reis
Vereador

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

Valéria de Lima Sousa
Vereadora